



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA (I.N) Nº 16 / 2022 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.019825/2022-07

Macapá-AP, 29 de Julho de 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA/DFCH/PROGRAD

A Coordenação do Curso de História/DFCH da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 34 do Estatuto desta Universidade c/c o art. 01, art. 05, Inciso II e o art. 07, da Lei Federal nº 13.726/2018, de 08/10/2018.

Dispõe sobre os prazos de matrícula, recursos de notas, ajuste e outras providências.

CONSIDERANDO: Fundamento Legal: *Normativa aprovada pelo conselho superior da Universidade RESOLUÇÃO 8/2022 - CONSU.*

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa do curso:

PRAZO I: (~~1ª chamada~~) A Luz APÊNDICE "A", da ~~Res. 08/2022 - CONSU~~ — “Calendário”, ~~MATRÍCULA 18 a 25 de julho de 2022: Ajustes de Matrícula.~~

PRAZO II: (~~2ª chance~~) A Luz APÊNDICE "A", da ~~Res. 08/2022 - CONSU~~ — “Calendário Acadêmico”, ~~28 a 30 de julho de 2022: Ajustes de Matrícula.~~

2.1 Ou seja, quem NÃO ESTIVER MATRICULADO (ENTRE COM RECURSO), acesse o Link: <https://www2.unifap.br/historia/arquivos/4846/secretary>

2.2 A partir **1º de agosto** o(a) discente que NÃO ESTIVER, no DIÁRIO - **VEDADO A PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE** (*Art 115 da Res. 09/2002 - CONSU*).

PRAZO III: Recurso correção nota/falta, até **2 de agosto**, haja vista que após 13/7 os docentes entraram em gozo de férias. *Art. 10, Res. 026/2011 - CONSU.*

Ressalta-se ainda que TODAS INFORMAÇÕES E COMUNICADOS estão publicados no site do curso, e informados através do sistema institucional SIGAA < <https://www2.unifap.br/historial/> > efetuados a luz do *Art. 37 da Constituição Federal de 1988.*

Diante disto **APÓS ESSE, PRAZOS TODOS OS PEDIDOS DE MATRÍCULA ESTARÁ INDEFERIDO**, respaldando apenas casos excepcionais de força maior (mediante a comprovação do fato).

Documento assinado eletronicamente por **MARQUINHOS SILVA ALBUQUERQUE** Matrícula Siape nº 3961971 (*Coordenador do Curso em Exercício Port. 0122/2021*), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível <http://www.unifap.br/>.

(Assinado digitalmente em 29/07/2022 16:44)

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE

COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c79e049290**